



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICOS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.553.762/0001-00

Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000

e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com

Jaicós – PI



LEI MUNICIPAL Nº 960/2015

Jaicós-PI, 11 de maio de 2015.

*DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO
PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS,
ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Jaicós,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas no Art. 13, Inciso XXI e Art. 29, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Art. 3º § 1º, Art. 25, Inciso I do Regimento Interno, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ MARIA DA COSTA** o prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na localidade Gameleira, zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 11 de maio de 2015.

WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 06/2015

Jaicós-PI, 23 de março de 2015.

Recebemos

Em, 23 / 03 / 2015
Wanderson Carvalho

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO
(POSTO DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE
JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wanderson Carvalho

CPF: 032.871.213-24

Assessor Parlamentar

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal de Jaicós-PI promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ MARIA DA COSTA** o prédio do Posto de Saúde, situada na localidade Gameleira, zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 20 de março de 2015.

APROVADO POR: Unanimidade

Em

23 / 03 / 2015
Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário

Elías de Sousa Pereira
ELIAS DE SOUSA PEREIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Lido no Expediente
Em 30 / 03 / 2015

Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário

José Maria da Costa constituiu matrimônio com a Sra. Maria Deolinda da Conceição, tendo 09 (nove) filhos: Zezinho, Manoel, Joaquim, Jacó, Adão, Angelo, Ricardina, Isabel, Arlinda e Francisco.

O Sr. José Maria foi o fundador e o 1º habitante da localidade Gameleira. Católico fervoroso, criou sua família através da agricultura. Em sua comunidade plantou a semente do catolicismo, com a construção da Igreja de São José, que ainda hoje está servindo a comunidade.

Pessoa muito divertida, a noite como a tradição dos mais antigos, juntava toda família a sua volta para contar histórias, experiências de vida e repassar seus conhecimentos a todos que ali lhe ouviam atentamente.

Por estes motivos, o Sr. José Maria deve receber essa singela homenagem em sua comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 23 de março de 2015.

Lido no Expediente

Em 30 / 03 / 2015

Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário

Elías de Sousa Pereira
ELIAS DE SOUSA PEREIRA
Vereador

APROVADO POR: Unanimidade

Em 30 / 03 / 2015

Benedito Alencar da Silveira
1º Secretário